

MANIFESTAÇÃO - PRE/DG/SGP/COEDE

Na condição de Gestor do Contrato n.º 14/2022, informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a

execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe
dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a
vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de 12 meses.
D 'C ' ~ C ' 11

Observações adicionais relevantes:

Paula Rodamilans

Coordenadora de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios



Documento assinado eletronicamente por Joselina Santana Pacheco, Coordenador Substituto, em 24/01/2024, às 15:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 2644183 e o código CRC 94D2F9C4.

0011572-30.2021.6.05.8000 2644183v2